

Ofício nº 186 (SF)

Brasília, em 22 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Raimundo Carreiro  
Presidente do Tribunal de Contas da União

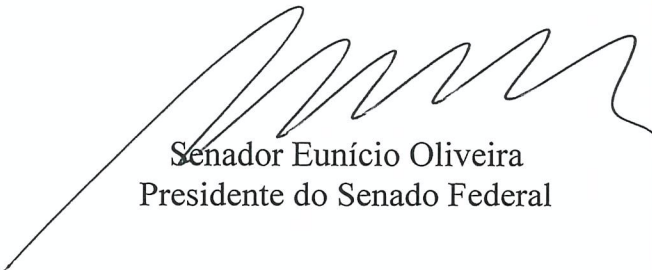
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,



Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 1, de 2018 (SF), que “Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 83.250.000,00 (oitenta e três milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b><br><b>SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot</b><br><b>Serviço de Protocolo e Produção Gráfica</b> |
| Serviço de Protocolo e Produção Gráfica<br>SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 022<br>CEP: 70.042-900 - Brasília/DF<br>Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273<br>E-mail: SEPROT@tcu.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |
| <b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |
| Número do protocolo: 58.743.600-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                 |
| Data de entrega: 22/02/18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                 |
| Hora de entrega: 14:53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                 |
| Local de entrega: Disop/Seprot                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                 |
| <b>Mensagem:</b><br>O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei.<br>Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016:<br>- Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e<br>- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte. |                                                                                                                                 |
| Operador: JULIANA ALVES DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                 |